

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº 667/01, solicita que, apregoadado, seja enviado a Senhora Prefeita Municipal presente o pedido da Providências buscando, junto à Secretaria competente, que seja efetuada:

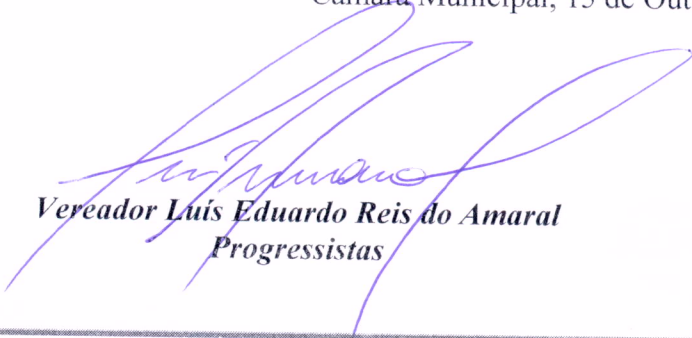
- Demarcação e sinalização de 01 (uma) vaga de estacionamento exclusivo para deficiente na rua Hugolino Andrade, em frente ao número 652.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se dá em razão de que, no referido endereço Rua Hugolino Andrade nº 652 reside uma moradora com deficiência física. Em razão da alta circulação de veículos e do funcionamento, na área, de estabelecimentos de ensino (SENAC), de ginástica (Academia MP Family) e gastronomia (Buteco do Tito), todos de intenso movimento de público, além de outros estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, a referida PCD se vê obrigada a deslocamentos longos entre sua casa e o veículo, para evitar a utilização, mesmo que eventual, de parada em fila dupla, para conseguir entrar e sair do transporte. A demarcação de vaga de estacionamento privativo para PCD atenderá a presente demanda, devolvendo dignidade e conforto à referida cidadã para o exercício cotidiano de convívio social e seu direito de ir e vir.

Desse modo, solicita-se urgente cumprimento total deste pedido de providências.

Câmara Municipal, 15 de Outubro de 2024.



Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral
Progressistas